

maio C-92568904

**BIBLIOTECA
UNEMAT**

Campus Universitário de Pontes e Lacerda-MT

RG N.º 00013723

Data 06 / 06 / 2008

() Compra (x) Doação () Permuta

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGEM
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
DEPARTAMENTO DE LETRAS

FERNANDO DA SILVA LIMA

*BICHO DE SETE CABEÇAS: A CONSTITUIÇÃO DE UMA
SUBJETIVIDADE*

Pontes e Lacerda/MT
2007/II

81'42
L73225
22.01

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGEM
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
DEPARTAMENTO DE LETRAS

FERNANDO DA SILVA LIMA

*BICHO DE SETE CABEÇAS: A CONSTITUIÇÃO DE UMA
SUBJETIVIDADE*

Monografia de conclusão do Curso de
Graduação em Letras, apresentada ao
Departamento de Letras da Universidade do
Estado de Mato Grosso – Campus
Universitário de Pontes e Lacerda, como
requisito parcial para obtenção do título de
graduada e licenciada em Letras.
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Eliane de Almeida.

Pontes e Lacerda/MT
2007/II

BANCA EXAMINADORA

Aprovado em : ____/____/____.

Nota: ____

Orientadora: Professora Dr^a Eliana de Almeida
Departamento de Letras
UNEMAT

1º Membro: Professora Ms. Maria Inês Parolin Almeida
Departamento de Letras
UNEMAT

2º Membro: Professora Ms. Silvia Regina Nunes
Departamento de Letras
UNEMAT

Coordenadora TCC : Professora MS. Rosely A. Romanelli
Departamento de Letras
UNEMAT

Dedico este trabalho e todos os anos árduos de Universidade, à meus pais, Rezoluz e Maria que tanto me ajudaram e me deram carinho nesse período, à meus amigos, que na hora mais difícil da minha vida estavam ao meu lado com as mãos estendidas para me ajudar e a você Menininha que durante muito tempo esteve ao meu lado me dando força.

Agradeço a todos os professores que compartilharam comigo seus conhecimentos, em especial à minha orientadora Eliana de Almeida e a professora Inês Parolin, as quais tanto me identifiquei com suas pesquisas. Agradeço também ao esforço da minha amiga Mara que tanto me incentivou para terminar esse trabalho e assim concluir mais esse objetivo.

RESUMO: Com base na Análise de Discurso (Pêcheux, 1979; Foucault, 1977; Orlandi, 2001; Guimarães, 2002) viso compreender os processos de constituição de sentidos e de nomeação do sujeito que fuma maconha inserido em instituições de recuperação de drogados, manicômios e no meio social que o determinam, além de discutir sobre os processos de individualização pelas formas de nomeação. Tomo como material de análise o filme *Bicho de sete cabeças* lançado em 2001 – gênero drama- dirigido por Laís Bodanzky, com roteiro de Luiz Bolongnesi baseado no livro autobiográfico *Canto dos Malditos*, de Austregésilo Carrano Bueno.

Palavras-chave: sujeito, nomeação, Neto, maconha, nome, locutor, individualização.

ABSTRACT: Based on Discourse Analysis Pêcheux, 1979; Foucault, 1977; Orlandi, 2001; Guimarães, 2002) We Wish to comprehend the processes of signification's constituion and the subject's nomination, that's user marijuana insert on Drugs recuperation institution, madhouse anda at the society subjective, Beyond discursss about the individuality process for nomination forms. In this monner I catch like analysis materials the "Bicho de Sete Cabeças" film that was introduced on the market in 2001 – It's a Drama- that Was directed by Laís Bodanzky, and the script by Luiz Bolongnesi based on the "Canto dos Malditos" book on own biography, by Austregésilo Carrano Bueno.

Key-words: subject, nomination, Neto, marijuana, name, annoucer, individualization.

SUMÁRIO:

1- APRESENTAÇÃO.....	08
2 - OS PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO.....	09
3 - A INDIVIDUALIZAÇÃO PELA NOMEAÇÃO EM <i>BICHO DE SETE CABEÇAS</i>	13
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24

1- APRESENTAÇÃO

*"O corpo: superfície de inscrição dos acontecimentos (enquanto que a linguagem os marca e as idéias os dissolvem), lugar de dissolução do Eu, volume em perpétua pulverização".
(Machado, 1979, p.22)*

Este estudo visa contribuir com a verticalização do conhecimento em relação à constituição da subjetividade, ao realizar uma leitura discursiva do filme *Bicho de sete cabeças*, pelo fato de favorecer a circulação de sentidos *outros* até então silenciados ou apagados.

O intuito é expor discursivamente os processos de constituição de sentidos do sujeito fumante de maconha, individualizado pelo Estado, significado nas formas materiais da língua, como: *drogado, marginal, vagabundo*, dentre outras formas de predicação, propondo um deslocamento na história de leitura sobre a questão em foco.

Esta análise sustenta-se no referencial teórico da Análise de Discurso (A.D), teoria fundada na França, por Michel Pêcheux, a partir de pressupostos de Michel Foucault, dentre outros, difundida e desenvolvida no Brasil por Eni Orlandi (1996).

De modo particular, visto analisar os processos de constituição de sentidos do sujeito fumante de maconha inserido em instituições de recuperação de drogados e manicômios e para isso, passo a desenvolver uma explanação de como se dão os processos de subjetivação desse sujeito, além de uma plena discussão sobre as formas de nomeação e controle exercidas pelas sociedades disciplinares, com base em Foucault (1970).

Tomo como material de análise o filme *Bicho de sete cabeças* que, com seus tons cinza-azulados, traz a real situação manicomial e prisional de um Brasil perdido no tempo.

2 – OS PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO

Historicamente há um grande deslocamento discursivo das relações sociais no sentido da constituição das formas-sujeito da Idade Média e o de hoje. Na Idade Média, o sujeito era explicitamente subordinado ao discurso religioso e conseqüentemente, obediente às leis do plano Divino. Hoje, o sujeito da estrutura medieval assume outra posição e passa da forma sujeito-religioso para a forma sujeito-jurídico, subordinado às leis do Estado com seus direitos e deveres.

É preciso ter claro que o Discurso Jurídico é um dizer institucionalizado que se garante por estar vinculado ao Aparelho Institucional Jurídico-Capitalista. Isto significa que se garantindo dessa forma, garante também a instituição a que pertence e a que tende esse discurso.

Pelo discurso jurídico o Estado assegura, administra e controla os sentidos a ponto de transformar o indivíduo em sujeito. O sujeito jurídico é regido pelo aparelho ideológico do Estado.

Haroche (1975) o define como conformado por “uma liberdade sem limites e uma submissão sem falhas”.

Foucault, em “A ordem do discurso” (1970), afirma:

“em toda sociedade a produção do discurso é simultaneamente controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de processos que têm por papel exorcizar-lhe os poderes e os perigos.” (Foucault, 1970: 45)

Para Foucault, a produção do discurso será alvo do exercício de poderes de instituições disciplinares que os organiza, controla, regula, delimita e

redistribuí tais sentidos, combinando poderes e perigos nas práticas discursivas. São as instituições que conferem os lugares de valores do discurso em determinações históricas dadas. Além disso, *os indivíduos são interpelados em sujeito pelas formações discursivas, que representam as formações ideológicas que lhes correspondem*, segundo Orlandi (1996).

Cada formação discursiva, nesse caso, define-se em sua relação com outras formações discursivas, dada a articulação com a ideologia. A noção de formação discursiva implica sua relação com o interdiscurso, o saber discursivo, a repetição, o dizível. Ao se inscrever no discurso, o sujeito estabelece relações com outros discursos. É no e pelo discurso que o sujeito re-significa sentidos, que se referem sempre a outros, e é dessa forma que eles constituem a identidade do sujeito.

Nesse sentido, o discurso, para a AD, é uma relação necessária da língua com a história e é tomando dessa noção de discurso enquanto prática.

Segundo Orlandi, constituído na estrutura social capitalista bem determinada, o sujeito passa pelo processo de constituição, e ao mesmo tempo, pelo processo de individualização do Estado. Esse processo duplo funciona de antemão como forma de administração dos sentidos, construindo o imaginário que administra as relações sociais. Sobre o processo de individualização, Orlandi justifica que:

“em relação aos processos identitários e de subjetivação é o Estado, com suas instituições e as relações materializadas pela formação social que lhe corresponde, que individualiza a forma sujeito histórica, produzindo diferentes efeitos nos processos de identificação”, (ORLANDI, 1996 24).

Daí o efeito de uma forma-sujeito constituída pelas interpelações ideológicas do Estado.

Sobre os modos de individualização, Orlandi (1999:2) considera que “O Estado em geral individualiza pelo preconceito, se serve dele e não o trabalha ou desloca.” Além do mais, o Estado o legitima através de suas leis. O funcionamento do preconceito acontece num plano idealizado a partir de um imaginário social, que historicamente direciona os sentidos para hierarquizá-los e valorizá-los uns em detrimento dos outros, conforme as relações de poder e de força que tramitam no meio social.

Do ponto de vista discursivo.

“o preconceito é uma discursividade que circula sem sustentação em condições reais, e fortemente mantida por relações imaginárias atravessadas por poder dizer que apaga (silencia) sentidos e razões da própria maneira de significar.” (ORLANDI, 1999:1).

São as relações sociais que materializam o preconceito instituído pelo Estado. Daí que, por uma interpelação do indivíduo em sujeito pela língua e pela ideologia, o sujeito não tem acesso aos modos de significação dos sentidos de preconceito aos quais se inscreve e o inscrevem.

Para caracterizar melhor o preconceito tomamos das elaborações da mesma autora que afirma “*o preconceito é uma forma de censura*” (Orlandi, 1999:1) e considera que há duas formas de silêncio: A primeira – *o silêncio fundador*, é o silêncio que trabalha os limites do já-dito, ele é constitutivo de todo processo de significado, tornando possível toda significação e garantindo a necessidade do sentido. O silêncio está inserido na produção dos sentidos e tem uma função nas ilusões constitutivas da linguagem, mantém o efeito de liberdade de sentidos sobre o sujeito em seus processos de significação. É a

partir deste mecanismo que um não-dizer passa a ter sentido ou passa a ser um outro dizer. A imposição do silêncio não significa fazer o sujeito calar-se, mas sim impedi-lo de usar um discurso outro àquele que é imposto pelo silenciamento.

A segunda forma de silêncio é *silenciamento ou política do silêncio*. Orlandi a subdivide em dois tipos: o *Constitutivo* – toda vez que digo X não digo Y, ou G, ou F, desta maneira ao selecionar um sentido para significar o sujeito apagam-se todos os demais sentidos; e o silenciamento pela *Censura* – que é definido por Orlandi (Orlandi, 1999:2) como um silêncio que se faz por proibição ou interdição.

Com a proibição de sentidos possíveis, materializa-se, logo, o preconceito. Segundo Orlandi (1999:2), “*as proibições estão na base dos preconceitos e funcionam em uma circularidade: o que produz preconceito e o que é preconceito impede que a gente possa trabalhar outros sentidos*”.

Ainda a mesma autora:

“se o preconceito é uma forma de censura para impedir o movimento, a respiração dos sentidos, é também uma forma de barrar novas formas sociais e históricas na experiência humana”. (ORLANDI, 1999: 2).

A intervenção da censura impede o movimento de identidade dos sujeitos, por conseguinte coíbe a elaboração histórica de novos sentidos, colocando no lugar destes, sentidos outros já convencionados.

3- A individualização pela nomeação em “*Bicho de Sete Cabeças*”

Este estudo visa analisar os processos de nomeação do personagem Neto, personagem principal do Filme “*Bicho de Sete Cabeças*”. Interpretado por Rodrigo Santoro, o adolescente *Neto* vive na cidade de São Paulo, um rapaz simples de família de classe média composto pelo pai autoritário (Othon Bastos), a mãe ausente e submissa (Cássia Kiss), e a irmã (Daniela Nefussi). Na largada, o filme mostra a grande crise de identidade do jovem no espaço urbano, o conflito de gerações e as dificuldades encontradas no dialogo entre pai e filho em uma sociedade cujos valores se encontram em constante metamorfose.

O sujeito-jovem não consegue se reconhecer em um contexto das representações sociais ditas corretas e parte para atitudes adversas que o leva a ser enquadrado como fora dos padrões normais impostos pela sociedade. *Neto* ao interagir com um grupo de jovens urbanos que se divertem escutando música, bebendo, dançando e fumando maconha, num contexto que inicialmente não passa pela malha da violência intrínseca ao uso de drogas. Vê o ato de fumar maconha simplesmente como um desejo de expansão da consciência, uma forma de fugir para o interior si, visto que o ambiente ao seu redor (sociedade) lhe parece hostil. Como de fato se torna a partir do momento em que ele passa a ser reconhecido como um sujeito que “*fuma maconha*”, situado fora das regras sociais pré-estabelecidas, passa a ser submetido aos processos de individualização do Estado que usa como ferramenta de individualização diversas nomeações atribuídas ao personagem *Neto* no decorrer do filme.

Tomaremos as concepções de Eduardo Guimarães (2002) para analisarmos os diversos processos que nomeiam o jovem usuário de maconha, levando em consideração que esses enunciados funcionam como uma forma de individualizar o sujeito.

Para Guimarães (2002), no processo de enunciação enquanto acontecimento de linguagem, quatro elementos são decisivos: 1- a *língua*; 2- o *sujeito* constituído pelo funcionamento da língua ao enunciar algo; 3- a *temporalidade* na constituição do conhecimento; e 4- o *real*, a que o dizer se expõe ao falar dele.

Quando Guimarães fala sobre o *real a que o dizer se expõe*, não está se referindo ao contexto ou à situação aos olhos da Pragmática, mas sim ao enunciar-se enquanto *ser afetado pelo simbólico e num mundo vivido através do simbólico*. Ou seja, não se enuncia enquanto um ser físico no mundo físico

Seguindo a linha de trabalho de Guimarães, pensar o nome próprio das pessoas nos coloca diante da relação *nome/coisa*, pois considera-se que se está diante dos casos em que se tem um *nome único para um objeto único*. Por outro lado deve-se considerar que há uma relação particular entre nome/ser: *o nome único é nome de uma pessoa única (p. 33)*. Ou seja, o nome está relacionado com aqueles que falam, que por sua vez são sujeitos no dizer. Portanto, isto por si só resignifica a questão da relação *nome/coisa* e/ou nome/objeto, anteriormente apontada, na medida em que a relação é *nome/pessoa, nome/falante, nome/sujeito (p. 33)*.

Guimarães observa que o nome próprio de pessoa, que é apresentado como único para uma pessoa única, é na verdade uma construção que consiste na combinação de três tipos de nomes: *Os nomes, os sobrenomes (p. 34)* e uma classe (Júnior, Filho, Neto, Sobrinho) que tem a função determinativa, que se caracteriza por estabelecer uma distinção entre nomes iguais e em paralelo, indicar o grau de parentesco entre os sujeitos de uma mesma família com nomes idênticos. Desta maneira, é possível observar que há uma constituição morfofossintática do nome próprio de pessoas, que se dá com relações de determinação que especificam algo sobre o que se nomeia.

O nome dado aos indivíduos, digo indivíduos, pois é somente a partir do momento em que recebe um nome que passa a ser reconhecido pelo meio social, submetendo-se aos processos de assujeitamento. É preciso observar o

fato de que a nomeação de pessoas se dá em um *espaço enunciativo* da Língua Oficial do Estado, a Língua Nacional. Portanto cabe às autoridades responsáveis pelos registros de crianças em não aceitar nomes “fora de propósito”, nos atenta Guimarães.

Há pelo menos quatro formas de enunciações de nomeação, ou como Guimarães denomina, o *funcionamento Semântico-enunciativo*, no entanto utilizaremos para analisar das denominações de *Neto*, apenas duas, *O ato de dar nome a uma pessoa, na nossa sociedade, pelos pais*; e *Por que alguém que foi denominado* (Guimarães, 2002 p. 35). Ao tomarmos como análise o nome completo do personagem Neto da película em análise, *Wilson Souza Neto*, a nomeação de um lugar social caracterizado segundo a escolha dos pais, ou seja a escolha de um enunciador-individual, ao mesmo tempo em que o coloca em uma sociedade com uma identidade.

A composição do nome *Wilson de Souza Neto*, é formada pelos três aspectos que aponta Guimarães: *nome, sobrenome* e determinativa (*Neto*). Este (*Wilson Souza Neto*) é o nome dado pelos pais, no entanto ao lado existem um série de processos de *designação*, isto é: o nome que é dado pelos pais para identificar o indivíduo é alterado no decorrer de sua vida social, neste caso acaba por ser reduzido.

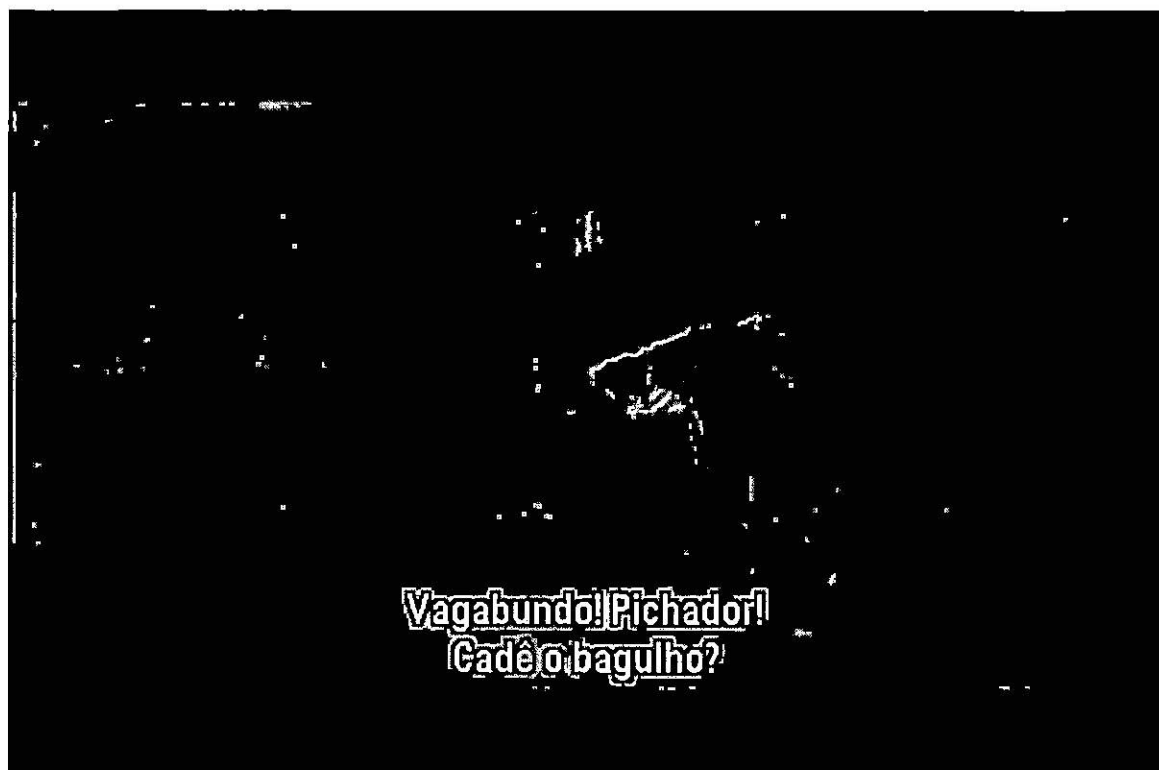
Como é o caso de nosso personagem que no decorrer de sua subjetivação o seu nome *Wilson Souza Neto* é reduzido para apenas “*Neto*”. Esse fenômeno ocorre a partir da desmontagem da determinação do sobrenome sobre o nome, acontecendo *a partir do momento em que um locutor-x enuncia como um enunciador-coletivo* (O enunciador-coletivo é este lugar de dizer que se caracteriza por ser a voz de todos como uma única voz) que nomeia o personagem apenas como *Neto*, tornando-se identificado pelo meio social como *Neto*, isso até que um novo acontecimento seja capaz de altera a relação *sujeito/nome* ocorra, visto que a nomeação de uma pessoa é unívoca(no processo da vida social uma mesma pessoa não possui um único nome durante toda sua vida).

Visto que o personagem *Neto* é um usuário de maconha que está inserido em um ambiente familiar rígido e em um meio social que se caracteriza por individualizar todos os sujeitos que fogem às regras sociais é predicado como: *vagabundo, viciado, drogado, maconheiro*, dentre outras denominações.

Como foi dito anteriormente, o nome de uma pessoa é unívoca, portanto as várias denominações recebidas por *Neto* são decorrentes de um *confronto de lugares enunciativos pela própria temporalidade do acontecimento. Este confronto recorta e assim constitui um campo de "objetos". Se se mudam os lugares enunciativos em confronto recorta-se um outro memorável, um outro campo de "objetos" relativos a um dizer (Guimarães. 2002. p. 40).*

Ou seja, *Neto* ao ser chamado de *vagabundo, viciado, drogado e maconheiro*, está sendo nomeado de uma posição de unicidade própria da *designação* que recorta como memorável um acontecimento, um dizer anterior e que leva em consideração em seu processo de designação a posição ideológica a que é configurado, implicando assim em uma predicação pejorativa do sujeito quando o *recorte memorável* for considerado um ato diferente do considerado normal pelo social ou por aquele que toma a posição de *enunciador coletivo*.

Os acontecimentos anteriores relacionados a *Neto* é o de ser um jovem rebelde "pichador" e que "fuma maconha". Ao levarmos em consideração que o sentido do nome é o que lhe constitui e o constitui enquanto se produz a identificação social. Portanto a nomeação tomada por *designação e/ou predicação* funciona como um instrumento de individualização do sujeito.



1.A

(Cenas do Filme "Bicho de sete cabeças")

Na cena acima o sujeito está sendo interditado pela instituição jurídica do Estado, representada pelos policiais, por fugir às regras sociais ditas corretas, "*o corpo é colocado num sistema de coação e de privação*" (FOUCAULT: 1997. P.14) ao mesmo tempo é nomeado pelo locutor policial como "vagabundo", com o intuito de constranger e intimidar *Neto*, pois "O Estado em geral individualiza pelo preconceito" (Orlandi 1999:2), desta maneira censura e impede o movimento de identidade do sujeito, coibindo a elaboração de novos sentidos e colocando no lugar desses sentidos outros já estabelecidos e convencionados pelo social que o subjetiva.

A interdição do sujeito também se dá no momento em que passa a ser reconhecido pelos demais sujeitos que constituem o meio social que o subjetiva como um "usuário de maconha", sendo adjetivado através da nomeação pelos demais membros da sociedade como *viciado, maconheiro, drogado e etc.*

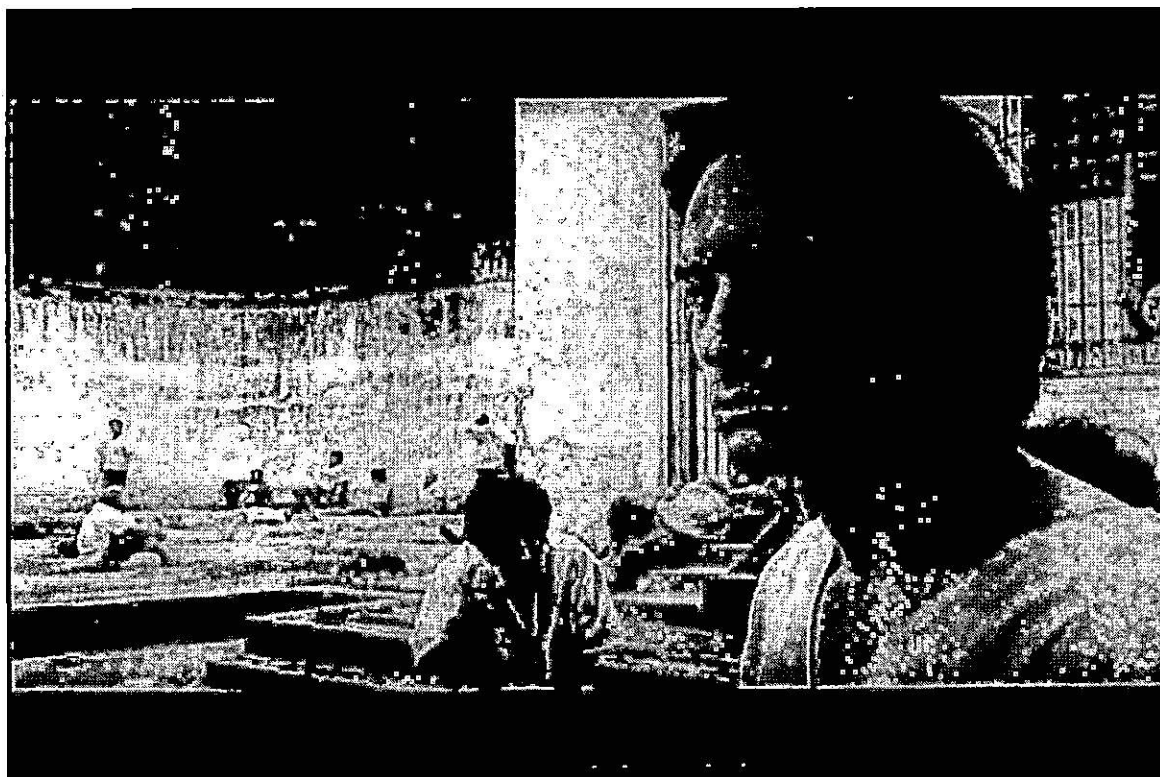


2.A

(Cenas do Filme "Bicho de sete cabeças")

No caso da imagem acima o sujeito é interditado por uma instituição de recuperação de drogados/manicômio. Esse tipo de instituição visa individualizar sujeitos que apresentam conduta que diverge do considerado pelos demais membros do grupo social como "normal" e de abrigar e zelar os sujeitos considerados loucos.

É importante relembrar que há duas interdições por meio desta instituição. A primeira por porte de um cigarro de maconha, a segunda, quando o rapaz já intoxicado pela medicação, abalado psicologicamente pelo trauma sofrido após ter levado choque, torna-se violento e quebra tudo numa festa, é preso e enviado para um manicômio, pelo simples fato de já ter sido interno de uma instituição de recuperação de drogados que ocupa o mesmo espaço que um manicômio.



3.A

(Cenas do Filme "Bicho de sete cabeças")

Implicando em um novo processo de nomeação, visto que um sujeito ao ser internado em um manicômio perde toda e qualquer faculdade de se significar perante o meio social considerado "normal" (Foucault, 1970) e passa a se significar de acordo com o que é esperado de um sujeito louco. E mesmo quando este sujeito considerado louco por uma convenção social estabelecida por um paradigma, é liberado do manicômio, subentende-se assim que é considerado "normal", ou seja, apto ao convívio social, continua a ser estigmatizado/individualizado pelo preconceito devido às implicações do estigma de ex-alienado (ex-interno de manicômio), pelos grupos sociais considerados não-loucos (sem passagem em manicômio). Partindo desse pressuposto, o nome "ex-" que serve para indicar "algo que não é mais e/ou deixou de ser", funciona como uma marca, um estigma que acompanha o nome por adjetivação (o nome ex-alienado) recebido pelo sujeito.

Ao nomeá-lo como *vagabundo*, o sujeito-policial assume a posição de um locutor-x que faz uso dos termos "*vagabundo*" para adjetivar o sujeito-pichador

atribuindo-lhes as qualidades de: *errante; nômade; vadio; aquele que vagabundeia*. (Dicionário PRIBERAM, 2007), cria-se assim um vínculo do nome vagabundo com o sujeito-pichador. Um processo idêntico acontece quando os membros da sociedade usam os termos *viciado, drogado e maconheiro*, como uma forma de adjetivar o sujeito que “fuma maconha”, usando os termos como uma forma de individualizar o sujeito.



4.A

(Cenas do Filme “Bicho de sete cabeças”)

Como pode ser percebido na imagem acima, o sujeito-pichador e o nome *vagabundo* estão ligados pelo mesmo *recorte memorável* do acontecimento, ou seja, o ato de pichar muro é compatível com o nome vagabundo. Da mesma maneira estão funcionando os nomes *viciado, drogado e maconheiro*.

Configura-se assim como *vagabundo, viciado, drogado e maconheiro* todo aquele que possui um *recorte memorável* semelhante, ou seja, os nomes *vagabundo, viciado, drogado e maconheiro* estão atrelados ao sujeito apenas

como uma forma de nomeação por adjetivação que funciona como um complemento nominal no processo de individualização do sujeito.

Portanto *Neto* assujeita-se aos processos de individualização do Estado, que neste caso usa de um locutor-x que assume a posição de um enunciador-coletivo para através dos processos de designação/adjetivação nomeá-lo de *vagabundo*, *viciado*, *maconheiro* e *drogado*, perante o meio social que o subjetiva. Desta maneira, os nomes (*vagabundo*, *viciado*, *maconheiro*) serão indissociáveis ao sujeito *Neto* usuário de maconha. Porém, essas nomeações só estão atreladas ao sujeito *Neto* devido a um recorte memorável utilizado pelo locutor-x para nomeá-lo e reconhecê-lo. Isso significa que os nomes *vagabundo*, *viciado*, *maconheiro* e *drogado* podem predicar outros indivíduos devido a outros recortes *memoráveis* que se enquadrem nos sentidos atribuídos a estes nomes.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto teve como objetivo contribuir com a verticalização do conhecimento ao realizar uma leitura discursiva do filme *Bicho de Sete Cabeças* (2001), no sentido de contribuir com a circulação de sentidos outros em relação às questões cujos sentidos estão silenciados ou apagados.

A trabalho fundamentou-se na Análise do Discurso (A.D.), teoria fundada na França, por Michel Pêcheux, a partir do pressupostos de Michel Foucault, dentre outros, difundida e desenvolvida no Brasil por Eni Orlandi (1996) e Eduardo Guimarães (2002). Meu trabalho dá ênfase aos processos de constituição de sentidos do sujeito *usuário* de maconha com passagens ou inserido em instituições de recuperação de drogados e manicômios presentes no filme *Bicho de Sete Cabeças* e foca no decorrer da análise, os processos de nomeação por designação/adjetivação do sujeito, utilizada como uma forma de individualização.

A leitura discursiva do filme *Bicho de Sete Cabeças* nos leva a refletir sobre os processos de controle utilizados pelo Estado para manter não só os jovens que não conseguem encontrar seu lugar no meio social, como é o caso de *Neto*, mas também, todo um grupo de sujeitos dentro de normas específicas através da subjetivação e da individualização, dando-lhes a falsa sensação de liberdade, porém impondo uma submissão sem falhas (Haroche 1975).

No caso do sujeito usuário de maconha, observamos que o processo de individualização concentra-se na interdição do corpo e principalmente pela nomeação por adjetivação o que implica em um locutor-x atribuir um nome que condiz com o recorte memorável do sujeito nomeado, gerando um constrangimento ao atrelar essa nomeação negativa ao sujeito, a fim de individualizá-lo, ou seja, inseri-lo novamente no meio social dito correto. Porém notamos que mesmo retornando ao meio social, o sujeito usuário de maconha carrega o estigma de ser “ex-” (ex-viciado, ex-alienado e etc.), desta

maneira o meio social ao seu redor o reconhecerá como um sujeito já individualizado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERGER, Peter L. e LUKMANN, Thomas. A Construção Social da Realidade. Petrópolis: vozes, 1996.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 13ª Edição. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda, 1998 (b).

_____. A Ordem do Discurso. 37 Edição. São Paulo, Loyola, 1970.

_____. Vigiar e Punir: História da violência nas prisões. 17ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

GUIMARÃES, E. R. J. Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação. Campinas: Pontes, 2ª Edição. Campinas: Pontes. 2002.

_____. A marca do nome de Rua. Campinas. 2003

HAROCHE, C. Fazer Dizer, Querer Dizer, São Paulo: Hucitec, 1975.

MALUF-SOUZA, Olímpia. Vozes Urbanas: Gestos de Pertencimento nos Espaços Simbólicos da Cidade. Tese de Doutorado. Unicamp, 2004.

ORLANDI, Eni P. Discurso e Leitura. 3ª edição. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

_____. Análise do discurso: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 1999.

_____. A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso. Campinas: Pontes, 1996.

_____. *As formas do silêncio*. Campinas, Edunicamp, 1992.

_____. (org). *Gestos de Leitura: da História no Discurso*. Capítulo III: "Ler o Arquivo Hoje". 2ª edição. Campinas: Editora da Unicamp, 1997

PRIBERAM, Dicionário online. 2007. p.1 disponível em:

http://www.priberam.pt/dlpo/definir_resultados.aspx. Acessado em: 21 nov. 2007. às 11h. 37 min. e 35 seg.

MÚSICA: *Bicho de sete cabeças II*, versão gravada por Zeca Baleiro no Cd *Perfil* (de Zeca Baleiro), ou, no Cd *Bicho de Sete Cabeças* (que traz a trilha sonora do filme *Bicho de sete cabeças*)

FILME: *Bicho de Sete Cabeças*; Diretor: Lais Bodanzky. Roteiro: Luiz Bolognesi. Gênero: Drama. Brasil, (2001). Ficção inspirada no livro autobiográfico "Canto dos Malditos" de Austregésilo Carrano.